CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 009/2012.

Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que, o Plenário aprovou e ele **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar a devolução de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) á Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2012.

Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.